



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 - Centro - Fone/Fax: (37) 3355-1278

CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS

Adm.: 2017/2020

OFÍCIO nº 032 / 2019

Doresópolis, 10 de Dezembro de 2019.

Assunto: Comunica resultado de sessão

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 11 / 2019**, de 29 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2020"**, tendo sido aprovado com a **Emenda Modificativa 04/2019 ao Art. 5º, Inciso III E IV**, em sessão plenária extraordinária, realizada no dia 09 de Dezembro de 2019, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, diante da manifestação em plenário do Assessor Jurídico e dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, informo que existe erro material no caput do art. 2º, devendo ser corrigido para o valor previsto na folha nº 08 dos anexos, que fazem parte do projeto, de R\$17.815.500,00 (dezesete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos reais).

Assim, encaminha a Vossa Excelência o Projeto Lei nº 11 / 2019 para ser promulgado e, após as providências de praxe, seja feita o devido encaminhamento da Lei a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

*Passo em
10/12/19
Gouveia*